



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 01/2009
De 23 de Janeiro de 2009

Ementa: Referenda o Decreto Municipal nº 291 de 12 de janeiro de 2009, que dispõe Intervenção Municipal na Casa de Saúde Santo Inácio, nesta cidade e adota outras providências.

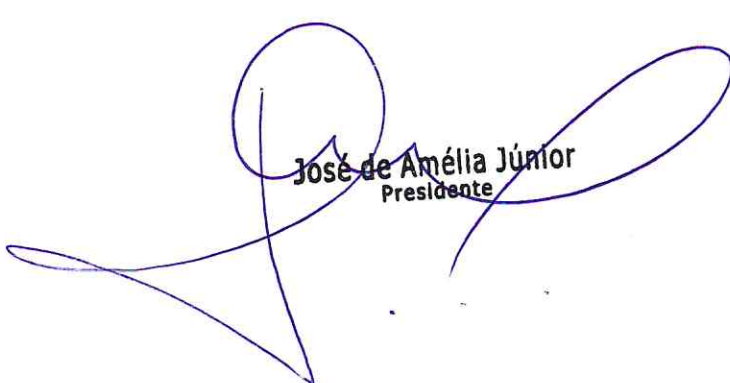
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REFERENDADO por este Poder Legislativo, na integra o DECRETO MUNICIPAL Nº 291 de 12.01.2009, que declara Intervenção Municipal na CASA DE SAÚDE SANTO INÁCIO, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2009.


José de Amélia Júnior
Presidente